PORTARIA N.º 1260 de 26 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

LUPUS	N° DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO		
634456	1489	26/07/2013	Cácia Cristina França Rehem	Licença Prêmio		
ONDE SE LÊ:	"Quinquênio: 1997/2002"					
LEIA-SE:	"Quinquênio: 2002/2007"					

LUPUS	N° DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO	
996975 e 981249	0857	06/06/2018	Lívia Maria Andrade de Freitas	Licença Prêmio	
ONDE SE LÊ:	"Período: 01/09 a 01/12/2018"; "Quinquênio: 2009/2014" e "Total de Dias: 03 (três) meses"				
LEIA-SE:	"Período: 01/09 a 31/10/2018"; "Quinquênio: 1° e 2° meses de 2009/2014" e "Total de Dias: 02 (dois) meses"				

LUPUS	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO		
994978	1228	24/07/2018	Katiuce Silva Barreto Fernandes Moraes	Substituição		
ONDE SE LÊ:	"Cad.: 72.445589-0"					
LEIA-SE:	"Cad.: 72.445589-2"					

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR